



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 3004
Em 22 / 08 / 2023
adyma
EXPEDIENTE

Ofício nº 3009/2023/SG

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2178/2023
Pedido de Informação nº 113/2023
De Autoria do Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 113/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Maurício Delgado, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

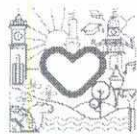
MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.08.22 14:45:37
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 3- 71.431/2023

De: Giane A. - FUNALFA

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 21/07/2023 às 10:05:42

Setores envolvidos:

FUNALFA, FUNALFA - DEIN, SG - SSGP, DACOL

Pedido de Informação nº 113/2023 - Maurício Delgado

Prezada,

Saudações!

Segue, no despacho anterior, a resposta da FUNALFA para o requerimento do Sr. Vereador Maurício Delgado. Reitero que as prestações foram entregues, dentro do prazo e estão sendo analisadas, havendo prazo para a resposta da análise do gestor.

At.te

Giane Elisa Sales de Almeida
Diretora Geral FUNALFA



Memorando 2- 71.431/2023

De: Melissa V. - FUNALFA - DEIN

Para: FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - A/C Giane A.

Data: 20/07/2023 às 16:46:19

Setores envolvidos:

FUNALFA, FUNALFA - DEIN, SG - SSGP, DACOL

Pedido de Informação nº 113/2023 - Maurício Delgado

Prezada Sra. Diretora-geral,

conforme solicitado, segue abaixo as informações requisitadas pelo Ilmo. Sr. Vereador no Pedido de Informação nº 113/2023:

- Contrato nº 01.2023.001 - FUNALFA**, celebrado entre a Fundação e a empresa A2 Produções e Eventos Ltda, cujo objeto é a *prestação de serviços de produção de eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento e o agenciamento, que viabiliza a organização, coordenação, execução, ações de patrocínio, assessoria, instalação de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, bem como serviços de diversas naturezas, necessários para atendimento a eventos relacionados ao Carnaval 2023, realizado pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA – Valor global R\$ 2.252.335,33;*
- Valores repassados à Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora:
 - Termo de Colaboração nº 05.2022.006** - Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a Funalfa e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com vistas ao financiamento, pela Funalfa, de parte das atividades artísticas das Escolas de Samba filiadas à Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora (LIESJUF), visando à preparação e à organização dos elementos carnavalescos necessários às apresentações oficiais dos cortejos nos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval de 2023 - **Valor R\$ 700.000,00;**

De acordo com o Plano de Trabalho, apresentado pela entidade, os recursos foram divididos entre as agremiações da seguinte forma:

- LIESJUF – R\$ 28.000,00;

- Recurso Partilhado entre as agremiações: R\$ 672.000,00:

Grupo de Acesso (5 agremiações: GRES Partido Alto; GRACES Vale do Paraibuna; GRES Mocidade Independente do Bairro Progresso; GRES União das Cores e GCRC União de Santa Luzia) – 30% do recurso partilhado, sendo R\$ 39.000,00 para cada agremiação;

Grupo Especial (6 agremiações: ACRES Turunas do Riachuelo; GRES Feliz Lembrança; GRACES Real Grandeza; GRES Rivals da Primavera; GRES Unidos das Vilas do Retiro e GRAC Mocidade Alegre do São Mateus) – 70% do recurso partilhado, sendo R\$ 77.000,00 para cada agremiação;

Escolas Mirins (3 agremiações: GRES Herdeiros da Vila; GRES Império da Torre e GRES Mocidade do Amanhã) – R\$ 5.000,00 para cada agremiação.

Na oportunidade, esclarecemos que poderá haver remanejamento dos recursos, desde que observados os

normativos da Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora, bem como as legislações que regem a parceria, e, caso haja, deverá ser apresentada justificativa e documentação comprobatória no momento da prestação de contas da parceria.

- **Termo de Colaboração nº 05.2023.001** - Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a Funalfa e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com vistas ao financiamento, pela Funalfa, do "Concurso Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023" - **Valor R\$ 25.000,00.**

Ressaltamos, ainda, que a associação Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora (LIESJUF) já apresentou as prestações de contas das parcerias descritas acima, as quais estão sob análise do gestor.

At.te.

Melissa Valle
Gerente

Departamento de Execução Instrumental / FUNALFA

e-mail: funalfa.daf@pjf.mg.gov.br

